PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

LEI N.º 3.600, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, nos termos do disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal e sobre o pagamento do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, em 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do disposto no Artigo 37, X, da Constituição Federal, tendo como índice de base o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE, referente ao período compreendido entre maio/2020 a abril/2021 .

§1º O reajuste de que trata o caput deste artigo se aplica aos cargos efetivos, em comissão, contratados temporários, funções públicas, proventos de inatividade, pensões, Conselheiros Tutelares e subsídios dos agentes políticos.

§2º Em decorrência dos reajustes previstos, ficam alterados os Anexos II, IV e VII da Lei Municipal nº 2.853, de 01 de janeiro de 2006 (alterados pelas Leis Municipais nº 3.466, de 17 de maio de 2.017 e 3.559, de 01 de abril de 2.021), Anexo II da Lei Municipal nº 2.864, de 28 de abril de 2006 (alterado pela Lei Municipal nº 3.571, de 03 de abril de 2.020) e Anexo II da Lei Municipal nº 3.281 de 03 de abril de 2012 (alterado pela Lei Municipal nº 3.520, de 20 de dezembro de 2.018), os quais passam a corresponder aos Anexos I, II, III, IV e V da presente Lei, respectivamente.

§3º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias receberão o Piso Nacional da categoria, no valor de R$1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme o disposto no artigo 9-A, §1º, III da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2.018.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares.

Art. 5º A revisão de que trata o caput do art. 1º desta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2.021.

Art. 6º O valor do Piso Nacional da categoria de que trata o §3º do art. 1º desta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 19 de maio de 2021.

ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I
(Altera o Anexo II da Lei nº 2853, de 01 de janeiro de 2006)

Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Geral

	REMUNERAÇÃO	
Denominação	Quantidade	mai/21
Assessor de Imprensa e Comunicação Institucional	1	7.759,40
Assessor Especial	5	5.542,43
Assessor Técnico	13	3.694,96
Chefe de Divisão	23	5.542,43
Chefe de Gabinete	1	10.203,70
Chefe de Seção	4	2.309,36
Controlador Geral	1	10.203,70
Coordenador de Defesa Civil	1	3.694,96
Coordenador de Gestão Hospitalar	1	6.466,19
Coordenador de Esportes	1	6.466,19
Diretor de Saúde	2	8.591,53
Gerente	35	3.694,96
Procurador Geral	1	10.203,70
Supervisor IV	26	1.847,48
Supervisor V	19	2.309,36

		REMUNERAÇÃO
Denominação	Quantidade	mai/21
Secretário Municipal	9	10.203,70

PROCURADORIA GERAL PMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

(Altera o Anexo IV da Lei nº 2853, de 01 de janeiro de 2006)

Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Geral

TABELA DE VENCIMENTOS

A - NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	797,44	817,38	837,81	858,76	880,23	902,23	924,79	947,91	971,61	995,90	1.020,80
II	845,29	866,42	888,08	910,29	933,04	956,37	980,28	1.004,78	1.029,90	1.055,65	1.082,04
III	896,01	918,41	941,37	964,90	989,03	1.013,75	1.039,09	1.065,07	1.091,70	1.118,99	1.146,97
IV	949,77	973,51	997,85	1.022,80	1.048,37	1.074,58	1.101,44	1.128,98	1.157,20	1.186,13	1.215,78
V	1.006,75	1.031,92	1.057,72	1.084,16	1.111,27	1.139,05	1.167,53	1.196,71	1.226,63	1.257,30	1.288,73
VI	1.067,16	1.093,84	1.121,18	1.149,21	1.177,94	1.207,39	1.237,58	1.268,52	1.300,23	1.332,74	1.366,05
VII	1.131,19	1.159,47	1.188,46	1.218,17	1.248,62	1.279,84	1.311,83	1.344,63	1.378,24	1.412,70	1.448,02
VIII	1.199,06	1.229,04	1.259,76	1.291,26	1.323,54	1.356,63	1.390,54	1.425,31	1.460,94	1.497,46	1.534,90
IX	1.354,94	1.388,81	1.423,53	1.459,12	1.495,60	1.532,99	1.571,31	1.610,60	1.650,86	1.692,13	1.734,44
X	1.531,08	1.569,36	1.608,59	1.648,81	1.690,03	1.732,28	1.775,58	1.819,97	1.865,47	1.912,11	1.959,91
XI	1.730,12	1.773,37	1.817,71	1.863,15	1.909,73	1.957,47	2.006,41	2.056,57	2.107,98	2.160,68	2.214,70

ÍNDICES; VERTICAL
DE 1 A VIII= 1,06
DE IX A XI= 1,13
HORIZONTAL= 1,025

B - NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	3.357,71	3.441,65	3.527,69	3.615,89	3.706,28	3.798,94	3.893,91	3.991,26	4.091,04	4.193,32	4.298,15
B	3.861,37	3.957,90	4.056,85	4.158,27	4.262,22	4.368,78	4.478,00	4.589,95	4.704,70	4.822,32	4.942,87
C	4.440,57	4.551,58	4.665,37	4.782,01	4.901,56	5.024,10	5.149,70	5.278,44	5.410,40	5.545,66	5.684,30

ÍNDICES:
VERTICAL=1,15
HORIZONTAL=1, 025

PROCURADORIA GERAL PMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DA PREFEITA

C - MÉDICO HORIZONTAL

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	12.363,95	12.673,05	12.989,88	13.314,62	13.647,49	13.988,67	14.338,39	14.696,85	15.064,27	15.440,88	15.826,90
B	14.218,54	14.574,01	14.938,36	15.311,82	15.694,61	16.086,98	16.489,15	16.901,38	17.323,91	17.757,01	18.200,94
C	16.351,32	16.760,11	17.179,11	17.608,59	18.048,80	18.500,02	18.962,52	19.436,59	19.922,50	20.420,56	20.931,08

ÍNDICES:
VERTICAL=1,15
HORIZONTAL=1,
025

D - PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE

D.1) Médico de Estratégia

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	13.260,09	13.591,60	13.931,39	14.279,67	14.636,66	15.002,58	15.377,64	15.762,08	16.156,14	16.560,04	16.974,04
B	15.249,11	15.630,34	16.021,09	16.421,62	16.832,16	17.252,97	17.684,29	18.126,40	18.579,56	19.044,05	19.520,15
C	17.536,47	17.974,89	18.424,26	18.884,86	19.356,99	19.840,91	20.336,93	20.845,36	21.366,49	21.900,65	22.448,17

ÍNDICES:
VERTICAL=1,15
HORIZONTAL=1,
025

D.2) Enfermeiro de Estratégia

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	5.380,27	5.514,77	5.652,64	5.793,96	5.938,81	6.087,28	6.239,46	6.395,45	6.555,33	6.719,22	6.887,20
B	6.187,31	6.341,99	6.500,54	6.663,05	6.829,63	7.000,37	7.175,38	7.354,76	7.538,63	7.727,10	7.920,27
C	7.115,40	7.293,29	7.475,62	7.662,51	7.854,07	8.050,42	8.251,68	8.457,98	8.669,43	8.886,16	9.108,32

ÍNDICES:
VERTICAL=1,15
HORIZONTAL=1,
025

PROCURADORIA GERAL
PMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DA PREFEITA

D.3) Cirurgião Dentista de Estratégia

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	6.917,48	7.090,42	7.267,68	7.449,37	7.635,61	7.826,50	8.022,16	8.222,71	8.428,28	8.638,99	8.854,96
B	7.955,10	8.153,98	8.357,83	8.566,78	8.780,95	9.000,47	9.225,48	9.456,12	9.692,52	9.934,84	10.183,21
C	9.148,37	9.377,08	9.611,51	9.851,79	10.098,09	10.350,54	10.609,30	10.874,54	11.146,40	11.425,06	11.710,69

ÍNDICES:
VERTICAL=1,15
HORIZONTAL=1,
025

NÍVEIS I A XI			
ÍNDICE VERTICAL I A VIII			1,06
ÍNDICE VERTICAL IX A XI			1,13
ÍNDICE HORIZONTAL			1,025

NÍVEIS A, B E C			
ÍNDICE VERTICAL			1,15
ÍNDICE HORIZONTAL			1,025

PROCURADORIA GERAL PMRL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

(Altera o Anexo VII da Lei nº 2853, de 01 de janeiro de 2006)

TABELA DE VENCIMENTOS

Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde

		GRAUS										
	Níveis	**IN**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
Agentes	**I**	1.494,64	1.532,01	1.570,31	1.609,56	1.649,80	1.691,05	1.733,32	1.776,66	1.821,07	1.866,60	1.913,27
	II	1.688,94	1.731,17	1.774,45	1.818,81	1.864,28	1.910,88	1.958,66	2.007,62	2.057,81	2.109,26	2.161,99

Índices	
Vertical	1,13
Horizontal	1,025

PROCURADORIA GERAL PMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV

(Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.864, de 28 de abril de 2006)

Cargos em Comissão da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação

	Número de	
Descrição do Cargo	Cargos	mai/21
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I	004	2.702,73
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II	012	3.619,77
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR III	005	5.082,29
VICE -DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I	004	1.828,16
VICE -DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II	008	2.413,15
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR III	010	3.619,77
COORDENDOR DE ESCOLA	015	2.413,15

PROCURADORIA GERAL PMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO V

Tabelas oriundas do Plano de Carreiras da Educação - Altera o Anexo II da Lei nº 3.281 de 03 de abril de 2012.

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
		Mínima	I	1.433,93	1.505,60	1.580,90	1.663,13	1.742,61
I	Professor de Educação Básica I	Mínima	II	1.917,24	2.013,09	2.113,74	2.219,43	2.330,40
V	Educador	Intermediária	III	2.563,45	2.691,62	2.826,19	2.967,50	3.115,88
XVI	Professor de Educação Básica I	Intermediária	IV	3.427,48	3.598,86	3.778,79	3.967,72	2.102,28
	(Expediente Integral)	Máxima	V	4.582,74	4.811,87	5.046,69	4.166,12	5.570,34

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
		Mínima	I	1.581,34	1.660,42	1.743,42	1.830,59	1.922,11
II	Professor de Educação Básica II	Mínima	II	2.114,35	2.220,06	2.971,62	2.447,61	2.569,99
		Intermediária	III	2.826,98	2.968,34	3.116,77	3.272,60	3.436,24
		Intermediária	IV	3.779,87	3.968,86	4.167,29	4.375,67	4.594,46
		Máxima	V	5.053,89	5.306,58	5.571,91	5.850,50	6.143,03

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
		Mínima	I	1.667,41	1.750,79	1.838,32	1.929,73	2.026,75
III	Especialista em Educação - Supervisor Pedagógico	Mínima	II	2.229,42	2.340,89	2.457,95	2.580,83	2.709,87
IV	Especialista em Educação - Orientador Educacional	Intermediária	III	2.980,88	3.129,91	3.286,40	3.450,73	3.623,26
		Intermediária	IV	3.985,59	4.184,86	4.394,11	4.613,83	4.844,51
		Máxima	V	5.328,97	5.595,40	5.875,17	6.168,95	6.477,39

PROCURADORIA GERAL PMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DA PREFEITA

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
VI	Inspetor de Alunos	Mínima	I	1.018,43	1.069,34	1.122,83	1.178,96	1.237,91
VII	Auxiliar de Escola	Mínima	II	1.361,70	1.429,79	1.501,26	1.576,33	1.655,15
		Intermediária	III	1.820,69	1.911,70	2.007,28	2.107,66	2.213,04
		Intermediária	IV	2.434,34	2.556,06	2.683,85	2.818,06	2.958,96
		Máxima	V	3.254,87	3.417,59	3.588,49	3.767,89	3.956,29

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
VIII	Secretário Escolar	Mínima	I	1.222,10	1.283,22	1.347,39	1.414,74	1.485,49
IX	Agente de Administração da Educação	Mínima	II	1.634,04	1.715,74	1.801,51	1.891,58	1.986,17
X	Monitor da Educação	Intermediária	III	2.184,80	2.294,02	2.408,73	2.529,18	3.039,97
		Intermediária	IV	2.921,19	3.067,26	3.220,61	3.381,64	3.550,72
		Máxima	V	3.905,80	4.101,09	4.306,14	4.521,45	4.747,53

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XI	Bibliotecário	Mínima	I	1.665,75	1.749,05	1.836,52	1.928,32	2.024,76
		Mínima	II	2.227,23	2.338,58	2.455,52	2.578,29	2.707,20
		Intermediária	III	2.977,92	3.126,82	3.283,15	3.447,32	3.619,68
		Intermediária	IV	3.981,64	4.180,73	4.389,77	4.609,25	4.839,73
		Máxima	V	5.323,69	5.589,88	5.869,38	6.162,85	6.470,99

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XII	Psicólogo Escolar	Mínima	I	2.354,95	2.472,71	2.596,34	2.726,16	2.862,46
		Mínima	II	3.148,72	3.306,17	3.471,46	3.650,38	3.827,27
		Intermediária	III	4.210,02	4.420,53	4.641,50	4.873,63	5.117,30
		Intermediária	IV	5.629,03	5.910,49	6.206,01	6.516,31	6.842,13
		Máxima	V	7.526,35	7.902,64	8.297,78	8.712,66	9.148,32

PROCURADORIA GERAL PMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DA PREFEITA

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XIII	Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	Mínima	I	842,58	884,71	928,95	975,39	1.024,15
		Mínima	II	1.126,57	1.182,91	1.242,05	1.304,16	1.369,36
		Intermediária	III	1.506,30	1.581,61	1.660,69	1.743,73	1.830,91
		Intermediária	IV	2.014,01	2.114,71	2.220,44	2.331,46	2.448,04
		Máxima	V	2.692,85	2.827,50	2.968,86	3.117,30	3.273,17

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XIV	Porteiro da Educação	Máxima	V	2.730,90	2.867,43	3.010,81	3.161,36	3.319,42
		Intermediária	IV	2.042,47	2.144,59	2.251,81	2.364,41	2.482,64
		Intermediária	III	1.527,58	1.603,96	1.684,16	1.768,36	1.856,78
		Mínima	III	1.142,50	1.199,62	1.259,60	1.322,57	1.388,77
		Mínima	I	854,49	897,21	942,07	989,17	1.038,64

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XV	Motorista de Transporte Escolar	Mínima	I	1.221,27	1.282,33	1.346,45	1.413,77	1.484,47
		Intermediária	III	2.071,98	2.169,13	2.277,59	2.391,47	2.511,05
		Mínima	III	1.588,39	1.667,80	1.751,19	1.838,75	1.930,69
		Intermediária	IV	2.686,81	2.821,14	2.962,21	3.110,31	3.265,83
		Máxima	V	3.494,45	3.669,17	3.852,64	4.045,28	4.247,53

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XVI	Professor de Educação Básica Cemai	Máxima	V	6.283,22	6.597,38	6.927,25	7.273,61	7.637,29
		Intermediária	IV	4.699,29	4.934,26	5.180,97	5.440,02	5.712,02
		Intermediária	III	3.514,65	3.690,39	3.874,90	4.068,65	4.272,08
		Mínima	III	2.628,65	2.760,08	2.898,09	3.042,99	3.195,14
		Mínima	I	1.966,00	2.064,30	2.167,51	2.275,89	2.389,68

PROCURADORIA GERAL PMPL